

ADVOGADO GIOVANI LUCAS ADAD ALTEF(OAB:  
131480/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- COOP DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE  
RESP LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Fundamentação**

Vistos.

Intimo a reclamada a apresentar o PPP referente ao autor, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária, nos termos da sentença. I.

**Assinatura**

CATAGUASES, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Portaria**

Portaria VTCAT 2/2020

Suspende os prazos processuais, mantendo as audiências já designadas na Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

O Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as consequências das chuvas que assolam a área da jurisdição desta Vara do Trabalho nos últimos dias,

sendo de conhecimento público o transbordamento de rios cujas águas

ameaçam invadir prédios localizados às suas margens, inclusive

estabelecimentos comerciais e alguns escritórios de advocacia;

Considerando que o transbordamento dos rios prejudica ou impede a liberdade de locomoção dos servidores e jurisdicionados, além de expô-los aos riscos inerentes a essas intempéries;

Considerando a previsão meteorológica para chuvas intensas que afetarão esta Municipalidade nesta data, conforme

divulgado pela Administração Pública Municipal;

Considerando os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos

processuais,

neste momento, poderia gerar às partes e operadores jurídicos;

Considerando que não há pauta de audiências designada para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nesta Vara do Trabalho de Cataguases nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais desta Vara, encaminhando-se cópias às Subseções abrangidas pela área territorial deste juízo, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

Cataguases, 13 de fevereiro de 2020.

Luiz Olympio Brandão Vidal

Juiz do Trabalho

Vara do Trabalho de Cataguases

**Vara do Trabalho de Caxambu****Despacho****Despacho**

**Processo Nº ATSum-0011569-63.2019.5.03.0053**

AUTOR	DIEGO PAULO DA SILVA
ADVOGADO	LUCIANO PONTES BERNARDO(OAB: 184463/RJ)
RÉU	INDUSTRIA CONSTRUÇOES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES(OAB: 302478/SP)
ADVOGADO	LUCIANE BASSANELLI CARNEIRO MOREIRA(OAB: 226670/SP)
RÉU	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	LUCIANE BASSANELLI CARNEIRO MOREIRA(OAB: 226670/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- DIEGO PAULO DA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**